



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE FESSOAL Nº 279, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, a servidora **NILZA CARVALHO SIQUEIRA**, Chefe de Divisão, Matrícula nº 0008159, pertencente ao quadro de servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período de **01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espindola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 18 de julho de 2022.


ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021

Antônio dos Santos da Costa
Secretário Municipal de
Administração/Adjunto de
Decreto nº 354/2021

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, 820
Bairro: Centro - CEP: 68.388-000
Chaves - PA

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 153 de livro
nº 02 publicado (a) na forma do 1º
art. 7º da Lei Orgânica Municipal.
Chaves, PA 26/07/2022

Prefeito Responsável